

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 912 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

*Denomina de praça, nesta cidade e dá
outras providências.*

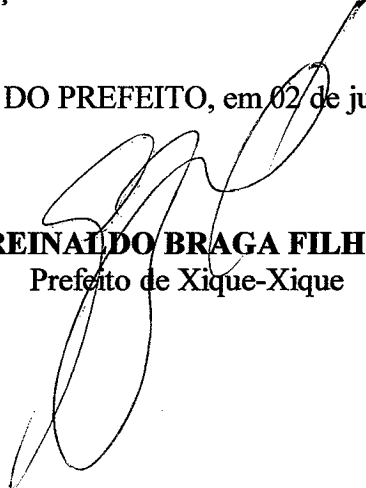
O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA TERÊNCIO MAGALHÃES**, a praça conhecida como Praça do Contorno, nesta cidade de Xique-Xique.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de junho de 2008.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

